



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

Nº 18/2022

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A GESTÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

ANEXO I – MODELOS DE DECLARAÇÕES



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Os modelos constantes nesse ANEXO deverão compor, quando aplicável, os respectivos ENVELOPES, nos termos da planilha abaixo:
 - 1.1. Consideram-se DECLARAÇÕES PRELIMINARES as declarações mencionadas abaixo como integrantes do ENVELOPE 01.
2. Para efeitos do presente ANEXO adotam-se as definições do EDITAL, observadas as suas normas de contexto e interpretação.

MODELO	ENVELOPE
Modelo de solicitação de esclarecimentos	
Modelo de carta de apresentação de garantia de proposta	01
Modelo de procuração	01
Modelo de procuração licitantes estrangeiras	01
Declaração de compromisso de constituição de SPE	01
Modelo de declaração de regularidade ao artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal.	02
Modelo de declaração de ausência de fato impeditivo para participação na licitação	02
Termos e condições do seguro-garantia	01
Modelo de fiança bancária	01
Declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 12.684/2007	02
Declaração de submissão à legislação brasileira	02
Modelo de proposta comercial	02
Modelo de carta de apresentação dos documentos de habilitação	03
Modelo de declaração de equivalência dos documentos de habilitação	02
Modelo de carta de declaração de inexistência de documentos equivalente	02
Modelo de declaração de não cadastramento e inexistência de débitos para com a fazenda do Município de São Vicente	02
Modelo de declaração de análise e viabilidade da proposta comercial emitida pela instituição financeira ou consultoria econômica especializada	03



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[Local], [dia] de [mês] de 20[•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Solicitação de Esclarecimentos – Concorrência Internacional nº
18/2022 A/C [Presidente da Comissão]

Prezados Senhor(a) Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,

[Nome do Interessado], [qualificação], vem, por meio da presente, apresentar a(s) seguinte(s) solicitação(ões) de esclarecimento(s) relativa(s) ao EDITAL da Concorrência Internacional nº18/2022.

Item/Cláusula	Esclarecimento
[Inserir item ou cláusula ao qual esclarecimento é direcionado]	[Texto do esclarecimento]
[Inserir item ou cláusula ao qual esclarecimento é direcionado]	[Texto do esclarecimento]
[Inserir item ou cláusula ao qual esclarecimento é direcionado]	[Texto do esclarecimento]

Atenciosamente,

[e-mail do Interessado] – [Telefone do Interessado]



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

B. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA

[*Local*], [*dia*] de [*mês*] de 20 [•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Carta de Apresentação de Garantia de Proposta – Concorrência
Internacional nº 18/2022.

A/C [*Presidente da*

Comissão] Prezado Senhor

Presidente da Comissão,

[*LICITANTE*], por seu(s) representante(s) legal(is), nos termos do EDITAL em referência, esclarece pelo presente instrumento as modalidades e valores da(s) GARANTIA(S) DE PROPOSTA apresentada(s), que deverá(ão) totalizar o valor de [*preencher conforme o valor aplicável*].

Garantia Depositada

Modalidade	Valor

Atenciosamente,

[*local*], [*dia*] de [*mês*] de 20 [•].

[*Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)*]



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

C. MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, o [LICITANTE], [qualificação], doravante denominado "Outorgante", nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(a) o(a) Sr. (Sr^a) [•], [qualificação], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- a) Representar o Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Município de São Vicente, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para assinar atas e documentos, receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos, tomar ciência de decisões, renunciar, acordar, transigir e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório disciplinado no EDITAL da Concorrência Internacional nº 18/2022., inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor;
- b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- c) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo ou administrativamente, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- d) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO.

[local], [dia] de [mês] de 20[•].

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

D. MODELO DE PROCURAÇÃO LICITANTES ESTRANGEIRAS

Pelo presente instrumento de mandato, o [LICITANTE], [qualificação], doravante denominado "Outorgante", nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(a) o(a) Sr. (Sr^a) [•], [qualificação], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- a) representar o Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais da Administração Pública, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização da concorrência internacional nº 18/2022. do Município de São Vicente, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome do Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome do Outorgante;
- c) representar o Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- d) receber citação para ações judiciais e intimações em processos administrativos; e
- e) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade durante o procedimento da licitação.

[local], [dia] de [mês] de 20 [•].

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**E. 1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE
SPE PARA EMPRESA INDIVIDUAL**

[Local], [dia] de [mês] de 20 [•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Compromisso de constituição de SPE nos termos do
EDITAL. A/C [Presidente da Comissão]

Prezado Senhor(a) Presidente da Comissão Especial de Licitação,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penas da legislação aplicável:

- a) que caso declarada ADJUDICATÁRIA, constituirá a SPE para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras.
- b) que o objeto social da SPE a ser constituída se restringirá à execução do objeto do CONTRATO, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos;
- c) que o capital social da SPE deverá obedecer ao disposto no Edital de Licitação- Plano de negócio de referências - Anexo V, item 4.1, o qual será de, no mínimo, valor mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), integralizados em mo-eda nacional corrente.
- d) que se compromete a adotar, na SPE, padrões de governança corporativa e de con- tabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, §3º, da Lei Federal nº 11.079/2004, de acordo com as práticas contá- beis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e
- e) que a empresa adotará mecanismos e procedimento internos de integridade, audi- toria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

2. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE PARA EMPRESAS CONSORCIADAS

[*Local*], [*dia*] de [*mês*] de 20[•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Compromisso de constituição de SPE nos termos do
EDITAL. A/C [*Presidente da Comissão*]

Prezado Senhor(a) Presidente da Comissão Especial de Licitação,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o [*LICITANTE*], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penas da legislação aplicável:

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE PARA O CONSÓRCIO XXXXXX

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo, doravante em conjunto designadas "**PARTES**" e isoladamente "**PARTE**" ou "**CONSORCIADA**":

1. **XXXXXXXXXX.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXX, nº 787, conj. XXX, Bairro, CEP – XXXXX, cidade e Estado de XXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - “CNPJ/ME” sob o nº XXXXX, (**“XXXXXX”**), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), de acordo com o seu Contrato Social; e

2. **XXXXXXXXXX.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXX, nº 787, conj. XXX, Bairro, CEP – XXXXX, cidade e Estado de XXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - “CNPJ/ME” sob o nº XXXXX, (**“XXXXXX”**), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), de acordo com o seu Contrato Social ou Estatuto Social.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

CONSIDERANDO:

- I.** O interesse das empresas acima qualificadas participarem em conjunto do processo licitatório referente ao EDITAL DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 18/2022 (“EDITAL DE LICITAÇÃO”), instaurado pelo Município de São Vicente/SP, por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** (do- ravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”), com a finalidade de selecionar a melhor proposta para execução da Parceria Público-Privada (“LICITAÇÃO”), na modali- dade concessão administrativa, para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de São Vicente/SP, incluídas, em especial, a gestão, otimização, expansão, modernização e manutenção do sistema de iluminação pública do município de São Vi- cente (“CONCESSÃO”); e
- II.** Que para as Consorciadas participarem e fortalecerem suas posições dentro da referida Licitação, se comprometem a associar-se sob a forma de consórcio, conforme permissão prevista nos itens 9.3 e 9.3.1, do Edital da Licitação
- III.** Que se compromete a adotar, na SPE, padrões de governança corporativa e de conta- bilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, §3º, da Lei Federal nº 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posterio- res) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e
- IV.** Que a empresa adotará mecanismos e procedimento internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de condu- ta.

Têm entre si, justo e acertado firmar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** (“INSTRUMENTO”), que se regerá pela legislação brasileira aplicável, em especial pelos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404/76 e pelo artigo 33 da Lei Federal nº 8.666/93 e em particular pelas seguintes cláusulas:

1. OBJETIVO DO CONSÓRCIO

- 1.1** Constitui objeto deste Instrumento a união de esforços visando à participação conjunta das empresas signatárias do presente instrumento na Licitação, nos ter- mos do Edital da Concorrência Internacional nº XXX/XXXX, instaurado pelo Município de São Vicente/SP.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

- 1.2** Após a conclusão da Licitação e sendo este Consórcio declarado vencedor, as partes Consorciadas, para fins e efeito de atendimento ao Edital da Licitação, se comprometem a constituir antes da assinatura do Contrato de Concessão ("Con- trato") uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), com a finalidade ex- clusiva de operar a Concessão, tendo por objeto social a execução das ativida- des e serviços previstos no Contrato, bem como a realização das demais ativida- des correlatas à Concessão, de modo a viabilizar o perfeito cumprimento do Contrato, de acordo com o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos, for- malizados pelo Contrato ("Objeto da Licitação").
- 1.3** O capital social da SPE deverá obedecer ao disposto no Edital de Licitação- Pla- no de negócio de referências - Anexo V, item 4.1, o qual será de, no mínimo, valor mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), integralizados em moeda nacional corrente.

2. DENOMINAÇÃO

- 2.1** O presente consórcio denomina-se **XXXXXXXX** ou doravante simplesmente de- nominado ("CONSÓRCIO"), que durante a fase de Licitação não constituirá pes- soa jurídica distinta de seus membros, não gerando, inclusive, qualquer vincula- ção de caráter comercial, trabalhista, fiscal e tributário.
- 2.2** O Consórcio tem sede e foro na Comarca de XXXXX do Estado de XXXXX, sempre respeitado os termos do Edital de Licitação e seus anexos.

3. COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

- 3.1** A participação de cada uma das empresas Consorciadas é a constante da planilha abaixo:

CONSORCIADA	PARTICIPAÇÃO
1. XXXXXX	XX%
2. XXXXXX	XX%
TOTAL	100%



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 3.2 Sendo este Consórcio declarado vencedor da Licitação, a SPE contará com a mesma proporção da participação das Consorciadas no Consórcio, conforme indicado no quadro acima.

4. LIDERANÇA / RESPONSABILIDADE LEGAL

- 4.1. A responsabilidade da liderança do **Consórcio** é da empresa **XXXXXXXXXX**, sendo responsável pela realização dos atos que cumpram ao Consórcio durante a Licitação até a assinatura do Contrato de Concessão.
- 4.2. A **XXXXXX**, líder do Consórcio, é a responsável principal pelos atos praticados pelo Consórcio, a qual está autorizada pelas demais consorciadas a representá-las e receber instruções em nome do Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das Consorciadas por todos os atos praticados no procedimento licitatório, tanto pelas Consorciadas, quanto pelo Consórcio.
- 4.3. Ainda, a **XXXXXX**, na qualidade de líder do Consórcio, poderá, inclusive, requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, à qual deverá ser conferido poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação, e praticar todos os atos necessários à perfeita consecução do objeto da Licitação até a finalização das obrigações decorrentes da Licitação.
- 4.4. As Consorciadas, pelo presente Instrumento, outorgam poderes a **XXXXXX** para, na qualidade de líder do Consórcio, nomear, de forma isolada, os representantes credenciados do Consórcio que atuarão junto ao Município de São Vicente.
- 4.5. Respeitado o disposto no item 4.1., supra, e se houver necessidade de designação específica de qualquer Consorciada, a respectiva empresa indicará o seu representante em face do Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária e da representação legal de cada Consorciada.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 4.6. As Consorciadas declaram, de forma irrevogável, o compromisso de que responderão, isolada e solidariamente, por todas as exigências do instrumento convocatório e pelos atos praticados pelo Consórcio, até a assinatura do Contrato, bem como, por todos seus atos praticados, na qualidade de futuros acionistas da SPE, até a data de conclusão da integralização do capital social mínimo da SPE, conforme exigido no Edital de Licitação e Contrato.

5. VIGÊNCIA

- 5.1. O Consórcio vigorará pelo prazo necessário à participação na Licitação, se estendendo ao período de validade da Proposta apresentada pelo Consórcio no âmbito do certame licitatório.
- 5.2. A SPE a ser constituída pelas Consorciadas terá duração de, no mínimo, o prazo para cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato.
- 5.3. O presente Instrumento se extinguirá automaticamente, caso não ocorra a participação das Partes na Licitação, ou seja, caso as propostas não venham a ser entregues, ou ainda, caso as Partes não venham a ser declaradas vencedores da Licitação, não cabendo ônus ou indenização de qualquer natureza, para quaisquer das Partes.

6. ATRIBUIÇÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS E COMPROMISSOS DAS CONSORCIADAS

- 6.1. As Consorciadas declaram que, individualmente, possuem as atribuições-técnicas suficientes e necessárias para, em conjunto, apoiar técnica e economicamente a execução objeto da concessão, aportando todo o conhecimento e capacidade técnica obtida na execução de contratos similares no Brasil, voltados à operação e manutenção de parques luminotécnicos, bem como atuação no setor elétrico, incluindo a capacidade e obter financiamentos de longo prazo.
- 6.2. As Consorciadas declaram, de forma individual, que caso o Consórcio seja declarado o vencedor da Licitação, as Partes assumirão a total responsabilidade pela execução da Concessão, em consonância ao estabelecido pelo Edital de Li-



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

citação e Contrato.

- 6.3.** Não obstante ao disposto nos itens 6.1. e 6.2., supra, as Partes dar-se-ão mútua e recíproca colaboração técnica, comercial e financeira, dentro das proporções de suas participações no Consórcio, trocando as informações que se fizerem necessárias ao fiel desempenho da tarefa atribuída a cada uma e à coordenação e integração de toda e qualquer obrigação que venha a ser objeto do Contrato, mantendo-se ainda mutuamente cientes dos assuntos relacionados com o Consórcio.

7. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

- 7.1.** As Partes aqui signatárias assumem o compromisso expresso de que o Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa autorização do Contratante. Não será admitida a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão de consorciadas até a assinatura do Contrato, momento a partir do qual deverão ser observadas as regras contratuais para qualquer alteração na composição societária da SPE.
- 7.2.** As Partes, se vencedoras, assumem o compromisso irretratável e irrevogável de constituir a SPE antes da data fixada para a celebração do Contrato, com condições especificadas e formalizadas contratualmente de forma a atender a todos os requisitos previstos no Edital de Licitação, devidamente aprovados por quem tenha competência em cada uma das Consorciadas.
- 7.3.** A Consorciada que se veja obrigada a indenizar a Contratante ou terceiros por danos causados em consequência de erro ou negligência de outra Parte Consorciada, terá direito imediato ao completo e total reembolso, por parte da Consorciada que deu origem ao dano, de todas as importâncias por ela despendidas a título de indenização.
- 7.4.** Cada uma das Partes será responsável perante a outra, única e exclusivamente



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

pelos danos diretos efetivamente comprovados, decorrentes do inadimplemento de quaisquer das disposições deste Instrumento.

- 7.5.** As Partes assumem que cada Consorciada responderá legal, conjunta, isolada e solidariamente, pelos atos praticados pelo Consórcio, nos termos do art. 33, V, da Lei Federal nº 8.666/93, no tocante ao Objeto da Licitação, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na Licitação, responsabilizando-se, por quaisquer prejuízos causados pelo Consórcio à Contratante ou a terceiros, em observância ao item 9.3.1 do Edital.
- 7.6.** Nenhuma das Consorciadas poderá usar o nome de outra em qualquer forma de publicidade ou propaganda em relação ao Contrato ou qualquer de suas atividades, sem a concordância prévia e expressa de cada uma das Partes envolvidas.
- 7.7.** As Partes declaram, diretamente ou em nome de empresas de seu Grupo Econômico, nos termos do Edital de Licitação, que não estão participando nesta Licitação através de outro Consórcio ou isoladamente, atendendo a todas as disposições constantes no item 9.4 do Edital.
- 7.8.** Sem prejuízo das demais disposições do presente Instrumento, as Partes declaram, individualmente, que:
- 7.8.1.** são pessoas jurídicas constituídas sob às Lei da República Federativa do Brasil, bem como estão devidamente autorizadas funcionar;
- 7.8.2.** não foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no crime previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; não estão temporariamente suspensas e/ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de São Vicente;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 7.8.3. não se encontram com a falência decretada e/ou concordatas;
- 7.8.4. não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de São Vicente, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.8.5. seus dirigentes ou responsáveis técnicos não são ou foram, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação do Edital de Licitação, servidores da Administração Direta do Município de São Vicente;
- 7.8.6. não incorreram na pena de interdição de direito por crime ambiental, nos termos do art. 10, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- 7.8.7. nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foram condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; e
- 7.8.8. não são Controladoras, Controladas ou Coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

8. PROPRIEDADE E CONFIDENCIALIDADE

- 8.1. Toda e qualquer informação de natureza técnica e/ou comercial, adquirida ou levada ao conhecimento das Partes em virtude da prestação dos serviços decorrentes desta Licitação são de propriedade exclusiva da Parte detentora da infor-



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

mação, obrigando-se a outra Parte a manter sigilo dos dados e informações, mesmo após o término do presente Instrumento, exceto em relação à Contratan- te dentro do escopo do eventual contrato ou quando a informação for de domí- nio público.

- 8.2.** Respeitadas as cláusulas e condições do eventual Contrato, objeto da Licitação, em decorrência da sua natureza confidencial, fica expressamente acordado que as Partes não poderão vender, doar, alugar ou duplicar, em parte ou no todo, a qualquer outra empresa, pessoa ou grupo, ou mesmo duplicar qualquer informa- ção decorrente da prestação dos serviços objeto da Licitação, mesmo que para o seu próprio uso, salvo mediante autorização por escrito da Parte detentora da in- formação, sendo certo que as Partes envidarão seus esforços para manter o sigi- lo de tais informações.

9. FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** As Partes elegem o Foro da Comarca de XXXXX, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- 9.2.** Este instrumento fica submetido à legislação brasileira.

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



**F. MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ARTIGO
7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

[Local], [dia] de [mês] de 20 [•]

**À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Concorrência Internacional nº
18/2022. A/C [Presidente da Comissão]

Prezados Senhor Presidente,

O [LICITANTE], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [•], por meio de seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), o(a) Sr.(a) [•], portador(a) da Carteira de Identidade nº [•] e do CPF nº [•], DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos ou que não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) quatorze anos, exceto na condição de aprendiz, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [].

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**G. MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

[*Local*], [*dia*] de [*mês*] de 20 [•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Ausência de impedimento para participação na
LICITAÇÃO A/C [*Presidente da Comissão*]

Prezado Senhor Presidente,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas, tampouco que está sujeita a quaisquer dos fatos impeditivos constantes do EDITAL e da legislação vigente.

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



H. TERMOS E CONDIÇÕES DO SEGURO-GARANTIA

1. Tomador

1.1. LICITANTE

2. Securado

2.1. PODER CONCEDENTE

3. Objeto do Seguro

3.1. Garantir a indenização, no montante de até R\$ [*Preencher o valor em algarismos*] [*Preencher o valor por extenso*], no caso de a Proponente incorrer nas hipóteses de execução da GARANTIA DE PROPOSTA previstas no EDITAL.

4. Instrumento

4.1. Apólice de seguro-garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

5. Valor da Garantia

5.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [*Preencher o valor em algarismos*] [*Preencher o valor por extenso*].

6. Prazo.

6.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, renováveis nas hipóteses previstas no EDITAL. Ou seja, deverá vigorar de [*data*] a [*data*], incluindo-se as datas de início e de fim da vigência.

7. Disposições Adicionais

7.1 A apólice de seguro-garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais: (i) declaração da seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do EDITAL; (ii) declaração da seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e (iii) confirmado o descumprimento pelo LICITANTE das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador

Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta apólice terão os



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

significados a eles atribuídos no EDITAL.

OBS: A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REPRESENTADA PELA APÓLICE ORIGINAL EMITIDA POR SEGURADORA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA E AUTORIZADA A OPERAR PELA SUSEP, DEVENDO SER APRESENTADA PELA LICITANTE, CONTENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA DESCRITAS.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

I. MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA

[Local], [dia] de [mês] de 20 [•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Concorrência Internacional nº
18/2022 A/C [Presidente da Comissão]

Pela presente Carta de Fiança, o Banco [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob nº [•] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o PODER CONCEDENTE, como fiador solidário do LICITANTE [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob nº [•] (“Afiado”), com expressa renúncia aos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei Federal nº 10.406/2002 (“Código Civil Brasileiro”), ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Afiado no procedimento licitatório descrito no EDITAL, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor total de R\$ [•] ([•]) (“Fiança”) no caso de o LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo, mas não se limitando, ao caso de vir a ser convocado a assinar o CONTRATO não o fizer no prazo estabelecido no EDITAL e conforme as condições ofertadas, ou caso o LICITANTE venha a desistir da presente LICITAÇÃO, nos termos do EDITAL.

Ainda, obriga-se o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pelo Afiado, incluindo, mas não se limitando a, as multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE relacionadas à LICITAÇÃO disciplinada na Concorrência Internacional nº 18/2022, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE, independentemente de autorização ou concordância da Afiançada, ou ainda de ordem judicial.

O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição do Afiançado para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o PODER CONCEDENTE, nos termos desta Carta de Fiança.

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]

[Banco Fiador – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]

OBS: A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REPRESENTADA PELA CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA ORIGINAL, EMITIDA POR BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO E/OU MÚLTIPLO AUTORIZADO A FUNCIONAR NO BRASIL, CLASSIFICADO NO PRIMEIRO OU SEGUNDO PISOS, A OU B, DA ESCALA RATING DE LONGO PRAZO DE UMA DAS AGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DO RISCO, *FITCH RATINGS, MOODY'S OU STANDARD & POORS.*, DEVENDO SER APRESENTADA PELA LICITANTE, CONTENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA DESCRITAS.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

J. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 12.684/2007

[Local], [dia] de [mês] de 20 [•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Cumprimento da Lei Estadual nº
12.684/2007 A/C [Presidente da Comissão]

Prezado Senhor Presidente,

O [LICITANTE], por meio de seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s),
DECLARA não utilizar produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos
de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente tenham fibras de
amianto na sua composição, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.684/2007.

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



K. DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

[Local], [dia] de [mês] de 20[•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Submissão à legislação
brasileira A/C [Presidente da Comissão]

Prezado Senhor Presidente,

O [LICITANTE], por meio de seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s),
DECLARA sob as penas da legislação aplicável, que se submete à legislação brasileira
em todos os seus aspectos, assim como renúncia, na medida máxima admitida em lei, a
qualquer via diplomática para a solução de controvérsias.

[Licitante – assinatura do(s) representante(s)]

legal(is)] Obs: Apenas para LICITANTE estrangeiro



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

L. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

[Local], [dia] de [mês] de 20[•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: PROPOSTA COMERCIAL

A/C [Presidente da

Comissão] Prezado Senhor

Presidente,

Atendendo ao EDITAL da Concorrência Internacional nº 18/2022, o [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), apresenta a presente PROPOSTA COMERCIAL para a execução do objeto da CONCESSÃO em referência, propondo, à título de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE REFERÊNCIA o valor de R\$ [•] ([•]), na DATA-BASE, nos termos do EDITAL.

Ainda, declara expressamente:

- a) Manterá válida esta PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, nos termos do item 16.2. do EDITAL;
- b) Concorda, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;
- c) Confirma que possui pleno conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO e de todas as condições para a sua adequada execução;
- d) Assume, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todos e quaisquer serviços objeto da CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- e) A PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada foi elaborada de maneira independente pelo LICITANTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da CONCESSÃO;
- g) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração Pública do Município de São Vicente antes da abertura oficial das PROPOSTAS COMERCIAIS; e
- h) Que o LICITANTE cumpriu integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



**M. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

[Local], [dia] de [mês] de 20[•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Apresentação dos Documentos de
Habilitação A/C [Presidente da Comissão]

Prezado Senhor Presidente,

O [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.

O LICITANTE declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente e declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para a habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.

Ainda, o LICITANTE destaca que os fatos acima declarados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



**N. MODELO DE DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO**

[Local], [dia] de [mês] de 20[•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Habilitação Concorrência Internacional nº
18/2022 A/C [Presidente da Comissão]

Prezado Senhor Presidente,

O [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados do País de origem da [Empresa] são equivalentes aos documentos exigidos no EDITAL para habilitação na LICITAÇÃO:

Descrição do documento do país de origem	Documento exigido no Edital	Item do Edital em que o documento é exigido

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]

Obs: Apenas para LICITANTE estrangeiro



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**O. MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE DOCUMENTOS EQUIVALENTE**

[Local], [dia] de [mês] de 20[•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Habilitação Concorrência Internacional nº
18/2022 A/C [Presidente da Comissão]

Prezado Senhor Presidente,

O [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados exigidos no EDITAL em referência não possuem documento equivalente no país de origem da [Empresa] [qualificação em caso de Consórcio].

Documento exigido no EDITAL que não possui documento equivalente no país de origem	Item do Edital em que o documento é exigido

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Obs: Apenas para LICITANTE estrangeiro

**P. MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E
INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**

[Local], [dia] de [mês] de 20[•]

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Habilitação Concorrência Internacional nº
18/2022 A/C [Presidente da Comissão]

O LICITANTE/CONSORCIADO [•] inscrito no CNPJ sob nº [•], por meio de seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), [Nome], portador(a) da Carteira de Identidade nº [•] e inscrito no CPF sob nº [•] **DECLARA**, sob as penas da legislação aplicável, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes do Município de São Vicente, bem como que não possui débitos para com a fazenda deste Município.

[Licitante – assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**Q. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE
DA PROPOSTA COMERCIAL EMITIDA PELA
INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA**

[Local], [dia] de [mês] de 20[•]

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rua Frei Gaspar, 384 - 1º andar,
sala 23, Centro, São Vicente/SP –
CEP:11310-060, São Vicente/SP

REF: Proposta Comercial Concorrência Internacional nº
18/2022 A/C [Presidente da Comissão]

Prezados/as Senhores/as,

1. Pela presente carta, o {[nome da instituição] (“Instituição Financeira”)} que assessora a [nome da LICITANTE] (“LICITANTE”), de acordo com o Edital de Licitação – Concorrência Nº 18/2022. , declara, para os devidos fins, que analisou o Plano de Negócios apresentado pela LICITANTE e atesta a sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos da montagem financeira do empreendimento.

2. A [Instituição financeira] declara que analisou o Plano de Negócios elaborado pela LICITANTE para participar da LICITAÇÃO sob todos os seus aspectos financeiros, tendo confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das melhores práticas de mercado, e realizado os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pela LICITANTE como base para a elaboração do Plano de Negócios.

3. Isso posto, a [Instituição financeira], atesta, em relação ao Plano de Negócios da LICITANTE:

i. A viabilidade e exequibilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados;

ii. A coerência das demonstrações e dados financeiros apresentados.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Com base em todo o exposto, e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no Plano de Negócios a nós apresentado pela LICITANTE, atestamos sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos financeiros.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Assinatura do(s) representante(s) legal(is)

LICITANTE

Assinatura do(s) representante(s) legal(is)